



GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 2324/2023**

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, a servidora **FABIANA DOS SANTOS CASTILHO RONDÃO**, matrícula nº 6096-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Pessoal, lotada na Secretaria de Administração, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, será responsável a Orientar equipes no controle de frequência dos Servidores, bem como lançamentos, conferência de eventos referente ao cálculo de horas trabalhadas, horas extras, adicionais e faltas em geral.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de novembro de 2023.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito